



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

21 / 06 / 05  
990 15 496-13  
Assessoria de Planalto

INDICAÇÃO Nº **IND 3600/2005**  
(Do Dep. Benício Tavares)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.  
Em, 23, 06, 05

*[Assinatura]*  
Francine Pinheiro Lima  
Chefe de Assessoria da Planalto

Sugere ao Governador do Distrito Federal a construção de uma galeria fluvial na BR-070 (Km 13), no Inbra 9, zona rural de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal a construção de uma galeria fluvial na BR-070 (Km 13), no Inbra 9, zona rural de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Inbra 9, zona rural de Ceilândia, aguardam medidas do Poder Executivo relativas às providências urgentes para a construção de uma galeria fluvial na BR- 070 (Km 13), com vistas à solução do problema de transbordamento das águas que escorrem da rodovia federal indo para a Barragem do Descoberto, provocando o assoreamento da mesma.

Sugerem que os recursos para a execução desta obra, no valor aproximado de 22 milhões, sejam junto à CEF, através de convênio a ser assinado com o Governo do Distrito Federal.

Por considerar a obra de grande relevância para a localidade, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em junho de 2005.

*[Assinatura]*  
Benício Tavares  
Deputado Distrital - PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3600/05  
Fls. N.º 01 RITA